

PORTARIA Nº 035 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

*Desligamento a pedido de colaborador da
Câmara de Instrução da Comissão de Ética
do CRP/18ª Região.*

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO solicitação de desligamento a pedido da profissional psicóloga Laiana Assis Olário, da função de colaborador da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO deliberação oriunda da 118ª Sessão Plenária Ordinária do CRP/18ª Região, ocorrida em 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar da função de Colaboradora da Câmara de Instrução da Comissão de Ética do CRP/18ª Região, a profissional psicóloga Laiana Assis Olário.

Art. 2º – Interromper temporariamente as atividades da 02ª Câmara de Instrução da Comissão de Ética do CRP/18ª Região, em virtude da insuficiência de membros em sua composição.

Parágrafo único: Assim que o plenário delibere por novos membros para comporem a referida Câmara, as suas atividades serão retomadas normalmente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2019.



Morgana Moreira Moura
Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região